



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 – Prorrogar por 90 dias a vigência da portaria Nº 50, de 08 de maio de 2017, referente aos trabalhos da Comissão Pró-Grêmio para Elaboração do Estatuto e Regime Eleitoral.

Art. 2 – Os efeitos desta portaria retroagirão a 07 de julho de 2017.

Art.3 – Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Diretor Geral em exercício